### UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Pró-Reitoria de Graduação e Extensão EDITAL PROGEX n. 03, de 26 de fevereiro de 2021.

Processo Seletivo - Vestibular Novas Turmas

A Pró-Reitoria de Graduação e Extensão da Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) torna público que estão abertas as inscrições para o Vestibular Novas Turmas que visa o preenchimento das vagas oferecidas no semestre letivo de 2021/A, nos cursos de graduação da UCDB.

#### 1 DOS CURSOS

- 1.1 Os cursos presenciais funcionarão em Campo Grande, na Avenida Tamandaré, 6000, Jardim Seminário e as vagas serão destinadas ao preenchimento de vagas remanescentes para os cursos presenciais que estão descritos na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, turno de funcionamento, número de vagas:
- Administração, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 271/2017, Noturno, 70;
- Agronomia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnológico, 6, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Arquitetura e Urbanismo, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Biomedicina, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 369/2019, Matutino, 70;
- Ciências Contábeis, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Noturno, 70;
- Design, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 32/2006, Noturno, 70;
- Direito, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 419/2017, Matutino, 240, Noturno, 240;
- Educação Física, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Enfermagem, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia de Computação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia de Controle e Automação, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Engenharia Elétrica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 575/2017, Matutino, 70;
- Engenharia Mecânica, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 919/2018, Matutino, 70;
- Farmácia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 40, Noturno 40;
- Filosofia, Bacharelado, 6, Portaria MEC/SERES 217/2019, Matutino, 70;
- Fisioterapia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70, Noturno, 70;
- Gastronomia, Tecnológico, 4, Resolução CONSU/UCDB 01/2020, Noturno, 70;
- Jornalismo, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 70;
- Medicina Veterinária, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Integral, 140;
- Nutrição, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70;
- Pedagogia, Licenciatura, 8, Portaria MEC/SERES 919/2018, Noturno, 70;
- Psicologia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 930/2017, Matutino, 70 Noturno, 70;
- Publicidade e Propaganda, Bacharelado, 8, Portaria MEC/SERES 210/2020, Matutino, 70;
- Teologia, Bacharelado, 8, Resolução CONSU/UCDB 05/2018B, Matutino, 70;
- Zootecnia, Bacharelado, 10, Portaria MEC/SERES 136/2018, Matutino, 70.
- 1.2 Curso híbrido: o curso está descrito na seguinte ordem de informação: nome do curso, modalidade, duração em semestres, dados legais do curso, número de vagas:
- Engenharia Civil, Bacharelado, 10, Resolução CONSU/UCDB 02/2021, 200.

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Do total das vagas oferecidas, 50% são reservadas aos candidatos que optarem em utilizar os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, e 50% para a prova *online*.

### 3 DA PROVA

- 3.1 Para os cursos presenciais:
- 3.1.1 O conteúdo programático da prova é do nível do ensino médio e será divulgado no site www.vestibular.ucdb.br, juntamente com outras informações.
- 3.1.2 A prova, em formato *online*, será disponibilizada até 20 março de 2021.
- 3.1.3 A UCDB reserva-se o direito de realizar outros processos seletivos agendados, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas remanescentes oferecidas para o curso.
- 3.2 Para cursos híbridos:
- 3.2.1 O processo seletivo dos candidatos aos cursos em oferecimento híbrido é individual e continuado, a partir do dia 26 de fevereiro de 2021.

## 4 DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

4.1 A inscrição será gratuita para este processo seletivo.

- 4.2 Para as vagas do processo seletivo serão classificados os candidatos que realizarem todas as provas e obtiverem, no mínimo, 50% dos pontos da prova de redação e 10% de aproveitamento global das demais provas.
- 4.3 Para as outras vagas serão considerados para classificação apenas os candidatos com pontuação mínima de 100 pontos no ENEM dos últimos 3 (três) anos, ou seja, de 2018, 2019 e 2020.
- 4.4 O desempate será definido pelo melhor desempenho na prova de redação.
- 4.5 No caso do não preenchimento de vagas, haverá outras chamadas de candidatos, obedecendo à pontuação global e observando-se a ordem de classificação, dentro do limite legal de aproveitamento e frequência.
- 4.6 O Candidato fica ciente de que, ao realizar matrícula após o início das aulas, as faltas serão computadas desde o dia 18/02/2021 conforme Calendário Acadêmico.

#### 5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Vestibular Novas Turmas terá validade somente para o ingresso no período letivo de 2021/A.

# 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Os cursos presenciais funcionam de segunda-feira a sábado, de acordo com o Calendário Acadêmico.
- 6.1.1 As aulas previstas para os sábados dos cursos com oferecimento no noturno deverão ocorrer no período vespertino.
- 6.1.2 Os encontros presenciais previstos para os cursos híbridos deverão acontecer no período noturno e aos sábados no período vespertino.
- 6.2 Os cursos híbridos serão ofertados no polo Campo Grande.
- 6.2 Os Estágios Curriculares, Atividades Práticas e outras atividades acadêmicas poderão ocorrer em turnos diferentes do estabelecido para o curso.
- 6.3 Disciplinas ou parte de disciplinas dos cursos presenciais poderão ser oferecidas a distância até o limite máximo estabelecido por lei
- 6.4 A UCDB reserva-se o direito de não manter o oferecimento de cursos quando:
- 6.4.1 O número de inscrições para o Processo Seletivo Vestibular Novas Turmas for inferior ao total de vagas oferecidas para o curso.
- 6.4.2 O número de matrículas efetivadas for inferior a 70% (setenta por cento) das vagas oferecidas para o curso.
- 6.5 Em caso de suspensão do oferecimento do curso no Processo Seletivo, decorrente da efetivação deficitária de matrículas, o candidato terá oportunidade de optar por outro curso, ou, receber a devolução do valor pago a título de inscrição e/ou de matrícula.
- 6.6 Ao realizar sua inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018) e que os dados e informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.
- 6.7 Situações imprevistas e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, por delegação do Conselho Universitário.

Profa. Rúbia Renata Marques Pró-Reitora de Graduação e Extensão